



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.511 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Irene Severino Ribeiro Ferreira, Matrícula nº 19181/01, CPF nº 526.601.926-34, no Cargo de Atendente de Enfermagem, nível C-23, conforme Parecer nº 360/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 22.12.2017. Barbacena, 23 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 19.512 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, à servidora Maria Aparecida Andrade Lucinda de Sá, Matrícula nº 5513/01, CPF nº 562.613.906-06, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 371/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.02.2018. Barbacena, 23 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 19.513 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Nésia Maria Garcia Fernandes, Matrícula nº 4961/01, CPF nº 282.625.146-53, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C-11, conforme Parecer nº 359/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 29.01.2018. Barbacena, 23 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 19.517 - EXONERAR, a pedido, o servidor André Turqueti Marques, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 23.04.2018, conforme Requerimento nº 031306/2018. Barbacena, 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 19.518 - EXONERAR, a pedido, a servidora Lourdes de Fátima Ayres de Araújo Garrocho, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 20.04.2018, conforme Requerimento nº 031293/2018. Barbacena, 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 19.520 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Carmem Fátima de Souza Martins, Matrícula nº 4859/01, ocupante do cargo de Professora, conforme Parecer nº 383/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 201, 201v. e 202, do Processo Funcional nº 1538/81, com efeito retroativo a 02.03.2018. Barbacena, 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 19.521 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria de Lourdes Condé Rodrigues, Matrícula nº 3985/01, ocupante do cargo de Professora P-5, conforme Parecer nº 385/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 170, 170v. e 171, do Processo Funcional nº 3108/94, com efeito retroativo a 12.03.2018. Barbacena, 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 19.522 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Rosângela Aparecida de Paula Vidal, Matrícula nº 2934/01, ocupante do

cargo de Escriturário, conforme Parecer nº 243/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 213, 213v. e 214, do Processo Funcional nº 2461/89, com efeito retroativo a 16.02.2018. Barbacena, 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 19.523 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, à servidora Lilian Pereira de Melo Viol, Matrícula nº 3990/01, CPF nº 597.373.286-04, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 381/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 14.02.2018. Barbacena, 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 19.524 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Ana Maria de Almeida, Matrícula nº 4004/01, CPF nº 530.663.756-68, no Cargo de Telefonista, nível C-25, conforme Parecer nº 382/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 16.03.2018. Barbacena, 02 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.525 - RATIFICAR a Portaria nº 038/2018, da lavra da Diretora Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, que revoga a designação de servidor para ocupar função gratificada criada para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 03 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.526 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Geraldina Matilde Trindade Oliveira, Matrícula nº 19423/01, CPF nº 112.091.356-04, no Cargo de Agente Administrativo, nível C-29, conforme Parecer nº 398/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.03.2018. Barbacena, 03 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 19.527 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Eliete Moysés da Costa, Matrícula nº 2933/01, CPF nº 530.184.436-91, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, nível C-18, conforme Parecer nº 397/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 20.03.2018. Barbacena, 03 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 19.528 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Fernando Pinto, Matrícula nº 2725/01, CPF nº 423.644.856-49, no Cargo de Trabalhador Agrícola, nível C-16, conforme Parecer nº 399/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 21.03.2018. Barbacena, 03 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 19.529 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Antônio Carneiro Filho, Matrícula nº 2655/01, CPF nº 333.383.026-49, no Cargo de Pedreiro, nível C-23, conforme Parecer nº 396/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efei-

to retroativo a 31.03.2018. Barbacena, 03 de maio de 2018.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 022/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda ME CNPJ: 07.487.504/0001-27. Objeto: futura e eventual aquisição materiais de escritório para atender os setores do SAS – Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena. Origem: Pregão Presencial n.º 001/2018, Processo Licitatório nº 046/2017. Gestor (a): Ricardo Luiz da Silva. Valor estimado: R\$41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2018.

Ata de Registro de Preço Nº 023/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: Vilson da Silva Brum ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08. Objeto: futura e eventual aquisição materiais de escritório para atender os setores do SAS – Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena. Origem: Pregão Presencial n.º 001/2018, Processo Licitatório nº 046/2017. Gestor (a): Ricardo Luiz da Silva. Valor estimado: R\$3.387,90 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2018.

Ata de Registro de Preço Nº 024/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: PAPELARIA AUREA LTDA-EPP - CNPJ: 05.210.207/0001-04. Objeto: futura e eventual aquisição materiais de escritório para atender os setores do SAS – Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena. Origem: Pregão Presencial n.º 001/2018, Processo Licitatório nº 046/2017. Gestor (a): Ricardo Luiz da Silva. Valor estimado: R\$4.973,50 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2018.

Ata de Registro de Preço Nº 025/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 20.276.514/0001-81. Objeto: futura e eventual aquisição materiais de escritório para atender os setores do SAS – Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena. Origem: Pregão Presencial n.º 001/2018, Processo Licitatório nº 046/2017. Gestor (a): Ricardo Luiz da Silva. Valor estimado: R\$4.136,00 (quatro mil, cento e trinta e seis reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2018.

Ata de Registro de Preço Nº 026/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: FERREIRA SALUM COMÉRCIO ME - CNPJ: 26.287.871/0001-21. Objeto: futura e eventual aquisição materiais de escritório para atender os setores do SAS – Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena. Origem: Pregão Presencial n.º 001/2018, Processo Licitatório nº 046/2017. Gestor (a): Ricardo Luiz da Silva. Valor estimado: R\$4.223,00 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2018.

Ata de Registro de Preço Nº 026/SAS/2018. Contratante:



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018

te: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS ME - CNPJ: 27.311.970/0001-64. Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de escritório para atender os setores do SAS - Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena. Origem: Pregão Presencial n.º 001/2018, Processo Licitatório n.º 046/2017. Gestor (a): Ricardo Luiz da Silva. Valor estimado: R\$3.912,00 (três mil, novecentos e doze reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 16/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: MARCIO ANTÔNIO DA SILVA - ME - CNPJ sob o nº 04.427.527/0001-58. Objeto: prestação de serviços de chaveiro e aquisição de cadeados, visando atender à demanda do SAS. Origem: Processo de Compra Direta nº 019/2018. Gestor (a): Erika Caetano do Espírito Santo. Valor: R\$ R\$4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura: 05 de abril de 2018.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo à ARP 019/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA, CNPJ 19.482.441/0001-03. Objeto: revisão dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 019/SAS/2018, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se para o Diesel S-10 o índice de 2,85%, passando para R\$3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) o litro, conforme o Parecer 010/2018 da Comissão de Reajuste do SAS bem como Parecer nº 017/AJ/2018, da Assessoria Jurídica do SAS. Origem: Processo Licitatório nº 044/2017 - Pregão Presencial nº 033/2017 e ARP nº 019/2018. Gestor(a): Josiane de Carvalho Barbosa. Valor do saldo do item revisado: R\$226.806,74 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 27 de abril de 2018.

Terceiro Termo Aditivo à ARP 029/SAS/2017. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA, CNPJ 19.482.441/0001-03. Objeto: revisão dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 029/SAS/2017, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se para a Gasolina o índice de 9,48%, passando para R\$4,587 (quatro reais, quinhentos e oitenta e sete milésimos) o litro, conforme o Parecer 011/2018 da Comissão de Reajuste do SAS bem como Parecer nº 016/AJ/2018, da Assessoria Jurídica do SAS. Origem: Processo Licitatório nº 030/2017 - Pregão Presencial nº 030/2017 e ARP nº 029/2017. Gestor(a): Josiane de Carvalho Barbosa. Valor do saldo do item revisado: R\$102.313,31 (cento e dois mil, trezentos e treze reais e trinta e um centavos). Data da Assinatura: 27 de abril de 2018.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 013/SAS/2013. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: POLICARD SYSTEMAS E SERVIÇOS S.A, CNPJ nº 00.904-951/0001-95. Objeto: aumento de quantitativo no percentual de 16% (dezesseis por cento) sobre o quantitativo aditivado, passando de 371 (trezentos e setenta e um) servidores atendidos para 430 (quatrocentos e trinta) servidores, nos termos do Memorando nº 24/DRH/2018. Origem: Processo Administrativo de Gestão TP 001/2012 - Processo nº 1087/2012 e o Contrato Administrativo nº 013/SAS/2013. Gestor(a): Eliane Maria Rios. Valor: R\$0,00 (taxa de administração). Data da Assinatura: 19 de abril de 2018.

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
2018	Aquisição de 01 (UM) aparelho condicionador de ar de 18.000 BTU/h - serviço de instalação e teste a ser utilizado no Setor de Tecnologia do SAS, para que os computadores existentes não sejam em temperatura excessiva, através de Compra Direta	3/4/18	Joaquim Maria Eletrodomesticos Ltda	2.650,00
2018	Aquisição de peças e serviços de manutenção para o motor elétrico de 01 (UM) P.M. - NEAMA, para atender o Setor de Educação Continuada do SAS, através de Compra Direta	3/4/18	Minae Milena Eletro Ltda	800,00
2018	Aquisição de 01 (UM) conjunto motorbomba, sub. Tensão 220V - 7,5 HP - até 400V - 10 m³/h, através de Compra Direta	4/4/18	Propoçao Produtora para Póços Artesianais Ltda	3.700,00
2018	Aquisição de 01 (UM) aparelho médico, para ser utilizado em atividades esportivas dentro ambiente SAS, através de Compra Direta	5/4/18	Tecnologia Infocsa Supremata Ltda	1.900,00
2018	Aquisição de material e seu acabamento para pintura externa dos conjuntos motorbomba nº 02 e 04 de Cotação de água bruta de Rio São Mateus, através de Compra Direta	11/4/18	Ivan de A.H. Mat. Est. ME	657,64
2018	Aquisição de aquisição de cinto de proteção KCL, através de compra direta - para utilização no Laboratório de E.T.A. através de Compra Direta	25/4/18	SGS Laboratorios Ltda - EPP	273,12
2018	Contratação de oficina mecânica especializada em serviços e manutenção de veículos leves do governo, através de contratação de serviços através de Ata de Registro de Preços nº 02 veículos VW UP, que atenderão o Setor de Planejamento de Água e Saneamento do SAS, através de Compra Direta	20/18	Oficina Santa Inez Ltda	600,00

Publique-se na forma da lei
Caçilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Iلسon Guilherme de Sá

ERRATAS

Na Portaria nº. 141/18, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 07.05.18, onde se lê "kissi", leia-se "Kizizi", em 09.05 - Vereador Iلسon Guilherme de Sá - Presidente.

Na Portaria nº. 143/18, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 07.05.18, onde se lê "Lúcio Paulo de Assis Oliveira Fagundes", leia-se "Lúcio Paulo de Assis Oliveira", em 09.05 - Vereador Iلسon Guilherme de Sá - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARES PRONTAS, PORTAL TRANSPARÊNCIA, APLICAÇÕES PARA AMBIENTE WEB, ACOMPANHADOS DE SERVIÇOS CORRELATOS TAIS COMO IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, ASSIM COMO DE SERVIÇOS DE QUE PROVERÃO O SEU ACESSO VIA INTERNET PÚBLICA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA COMO CONTRATANTE, E A ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, com sede na Praça dos Andradas, 112, Centro de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.289.385/0001-66, representado neste ato por seu Presidente ILSON GUILHERME DE SÁ, brasileiro, casado, portador do CPF 699.082.496-49 e CI MG 5.149.620 SSP-MG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.051.313/0001-18 com sede na Rua Cristóvão Colombo, 45, sala 101, Bairro Cidade Nobre, CEP: 35.162.363, na cidade de Ipatinga - Minas Gerais, por seu sócio HAMILTON GONZAGA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 620.363.606-10 e CI nº M4.531.600, neste ato representada por seu bastante procurador Breno Rabelo de Andrade, brasileiro, consultor de negócios, casado, portador da CI M5.034.059 SSP/MG, constituído através do instrumento de procuração pública, parte integrante do presente contrato, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tem justo e contratado o que se contém nas cláusulas e condições seguintes:

01 - Objeto do Contrato:

O presente contrato tem como objeto, o Licenciamento de Soluções de Softwares prontas, portal transparência e serviços distribuídos em módulos de informa-

ções aplicações para ambiente web, acompanhados de serviços correlatos tais como implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, no âmbito do Poder Legislativo de Barbacena.

Parágrafo Único: São partes integrantes deste contrato, o Termo de Referência Técnica, a Proposta Comercial da Contratada, e o Processo Licitatório 00013/2018, Carta Convite 002/2018.

02 - Do Valor Estimado de Recursos Orçamentários:

2.1- O valor do presente contrato é de R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais), que serão pagos conforme os valores previstos na cláusula 5.1, mediante a emissão da competente nota fiscal.

2.2-Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.031.0047.2.188 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3390.39 Outros Serviços de Terceiro PJ

03 - Da Vigência:

O prazo de duração do presente contrato será de 12(doze) meses, a contar de assinatura, podendo ter a sua duração renovada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, limitada a 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

04 - Das Condições de Pagamento:

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto serão efetuados até o dia 10 (dez) subsequente ao da prestação dos serviços, e serão efetuados por processo legal, após a comprovação do fornecimento dos serviços objeto da licitação nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Parágrafo Primeiro: O valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) da parcela única do item "1", serão pagos juntamente com a primeira parcela de R\$ 890,00 (oitocentos reais) do item "2", após a capacitação e implementação com o funcionamento do sistema.

Parágrafo Segundo: Serão respeitadas as condições estabelecidas na Proposta Comercial apresentada pela Contratada.

05 - Das Normas de Execução:

5.1 - Os serviços de confecção, implantação e treinamento do pessoal serão prestados na dependência da Contratada e da Contratante, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência Técnica, podendo os usuários treinados receberem reciclagem do treinamento nas dependências da Contratada no período de vigência do contrato.

5.2 - A Contratada se obriga a garantir os serviços de suporte técnico e a hospedagem da página na internet pública pelo prazo de doze meses, contados da assinatura deste contrato.

5.3 - A Contratante sempre que necessário achar, submeterá à análise, os serviços objeto deste contrato, através do órgão competente, sempre com o intuito de se verificar seu padrão de qualidade.

Parágrafo Único - Se da análise do serviço constatar-se má qualidade, fica ressalvado a Contratante as seguintes medidas:

a. Rescisão Contratual, sem qualquer ônus para a Contratante;

06 - Das obrigações da Contratada:

6.1 - A Contratada se obriga a executar o objeto do contrato consoante as normas de execução previstas na cláusula 5.

6.2 - A Contratada se obriga a responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, deslocamento, necessárias a execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos a legislação trabalhista, previdenciários e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

6.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, a terceiros, seus empregados ou prepostos, sendo assegurado ao Contratante o direito de regresso por qualquer conde-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018

nação imputada judicialmente.

6.4 - Responsabilizar-se pela execução deste contrato.

6.5 - Comunicar com antecedência quaisquer alterações na data ou quantidade por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

6.6 - Arcar com todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato.

6.7 - Atender integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência Técnica, que é parte integrante do presente instrumento.

7 - Das Obrigações da Contratante:

7.1 - A Contratante se compromete a efetuar o pagamento a contratada no prazo e forma estipulados neste contrato mediante Nota Fiscal.

7.2 - Comunicar com antecedência quaisquer alterações na data ou quantidade dos serviços prestados por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

8 - Do Reajuste de Preço:

Os preços propostos pela Contratada em sua proposta de preços serão fixos e irremovíveis pelo período dos 12 (doze) meses subsequentes à assinatura do contrato, a partir do qual, poderá ser solicitada pela Contratada à Contratante, a correção dos valores inicialmente propostos, com base na variação do IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

9 - Das Penalidades:

9.1 - De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

a) Advertência;

b) Multa de mora de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;

c) Suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal

de Barbacena, por prazo não superior a 01(um) ano.

d) Por quaisquer dos motivos elencados no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10 - Da Fundamentação Legal:

O presente contrato tem sua fundamentação legal na Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações.

11 - Indenização e Foro:

11.1 - Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente contrato;

11.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barbacena- MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade o que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.

Barbacena, 16 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA - CONTRATANTE
ACTCON SOLUÇÕES WB LTDA – EPP - CONTRATADA
TESTEMUNHAS: ASS: Nome: CPF: ASS: Nome: CPF:

.....